



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 092/SF-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O VEREADOR JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE, PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora, **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do vereador para desempenhar funções de interesse deste Município na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE**, para viajar à Manaus no período de 21/04/2025 a 27/04/2025, com o objetivo de cumprir a seguinte agenda parlamentar: Dia 22/04/2025: Reunião externa com o Dep. Federal Fausto Junior, em seu escritório particular; Dia 23/04/2025: Reunião na SEC – Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com o Secretário Executivo, o Sr. Cândido Jeremias Cumaru; Dia 24/04/2025: Reunião na CEAF – CEMA – Central de Medicamentos do Amazonas, com a farmacêutica, a Sra. Mayane Nunes; Dia 25/04/2025: Reunião na AADC – Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, com o Sr. Presidente Edval Machado Junior e dia 26/04/2025: Reunião externa com o Dep. Estadual Delegado Péricles, em seu escritório particular.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins.

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	21/04/2025	11:25	AÉREA
MANAUS/PARINTINS	27/04/2025	08:20	AÉREA

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 (cinco) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e duas passagens aéreas no trecho PIN/MAO/PIN.

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2025.

Ver. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício.

NOME	DATA	CIENTE
JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE	___/___/2025	_____



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

